CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 159 de 22/03/2024
Resp. às 9 hs52

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento:3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo ..... R$ 300.000,00
Vinculo: 06007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 200.000,00
Vinculo: 06007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2297 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - NAAB
Elemento:3.3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ..... R$ 200.000,00
Vinculo: 06217001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Atenção Básica

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2298 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - OFICINAS TERAPEUTICAS
Elemento:3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo ..... R$ 20.000,00
Vinculo: 06217001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Atenção Básica

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2298 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - OFICINAS TERAPEUTICAS
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 40.000,00
Vinculo: 06217001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Atenção Básica

Total do Crédito ..... R$ 760.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º

I- o superávit do vínculo 06007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares ..... R$ 500.000,00

I- o superávit do vínculo 06217001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Atenção Básica R$ 260.000,00

Total do Crédito ..... R$ 760.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 29, de 20 de março de 2024, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa.

O projeto visa a aquisição de material de consumo tais como: material de limpeza, expediente, ambulatorial, e odontológico; para pagamento de serviços de terceiros incluindo a manutenção de equipamentos odontológicos, climatizadores, consertos de equipamentos elétricos e eletrônicos; pagamento de contratos de prestação de serviços médicos; oficinas terapêuticas, materiais para oficinas terapêuticas e prestação de serviços psicológicos. Em face das rubricas apresentadas, os valores terão destinação para a Saúde Municipal, assegurando as condições para que a prestação dos serviços se dê de forma satisfatória.

Informamos que esses recursos são vinculados e que não foram computados no orçamento de 2024, pois, somente após o encerramento do ano que o houve a disponibilidade destes na forma de *superavit* financeiro. Assim, existe a disponibilidade do valor, mas que necessita da autorização desta casa para a aplicação destes, conforme preceitua a lei.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.